

48 Marcela Martins de Vasconcelos, Camila Oliveira Toscano de Araújo, Maria Esther Alencar
49 A. D'Assunção, Andréa Lucas Sena de Castro e Nadia Cristina Confessor M. Marques; da
50 Presidente da OAB de Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias de Sousa. c) O Conselheiro Paulo
51 Augusto Pinheiro da Silva informou que a Seccional celebrou um Termo de Ajustamento de
52 Conduta (TAC), com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Ministério Público
53 Federal e Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Rio Grande do Norte, que estabeleceu
54 normas para os atendimentos aos advogados que atuam no sistema prisional do Rio Grande do
55 Norte. Por fim, destacou a necessidade de garantia e defesa constantes das prerrogativas da
56 advocacia, sendo essa uma das maiores bandeiras da atual gestão. Na parte reservada à **ordem**
57 **do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 28312020-0.**
58 Assunto: Emenda ao Regimento Interno da OAB/RN. Origem: Sídilon Maia Thomaz do
59 Nascimento - OAB/RN 5806. Relator: Sídilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto de vistas
60 Tatianne de Lacerda Barros, que votou pela aprovação da resolução n. 10/2020. Não havendo
61 divergência, apenas pontos alterados, com contribuição coletiva do Secretário-Geral João
62 Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto,
63 dos Conselheiros Andréa Lucas Sena de Castro, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito,
64 Adeilson Ferreira de Andrade e Gideão Marrocos Silva. Por unanimidade, o Conselho
65 Seccional deu provimento a alteração do Regimento Interno e aprovação da Resolução n.
66 10/2020. Lido e aprovado o acórdão. Se absteve de votar a Conselheira Vandréa Gomes Alves.
67 **Processo n. 89472020-0.** Assunto: Proposta Orçamentária 2021. Origem: OAB/RN. Relator:
68 Alexander Henrique Nunes Gurgel. O Relator apresentou relatório e voto sobre a proposta
69 Orçamentária da OAB/RN para 2021, no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos
70 mil reais). Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues
71 e Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O Presidente sugeriu que em não havendo manifestação
72 para alteração da proposta orçamentária de 2021, por parte da Comissão de Orçamento e Contas
73 da Seccional, a referida proposta orçamentária ficaria aprovada na presente Sessão. Por
74 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a proposta orçamentária da OAB/RN de 2021, nos
75 termos do voto do Relator, bem como a proposta do Presidente da Seccional. O Secretário-
76 Geral informou que a presente Sessão completou três horas de duração, tendo o Conselho
77 Seccional, por unanimidade, aprovado a ampliação da Sessão. **Processo n. 89522020-0.**
78 Assunto: Proposta da Anuidade 2021. Origem: OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes
79 Gurgel. O Relator apresentou relatório com projeção sobre a proposta de valor que fixa a
80 anuidade do exercício de 2021. Em seguida, o Relator votou pela aprovação da Resolução que
81 fixa a anuidade de 2021 para advogados no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),
82 com as devidas faixas de desconto para os inscritos nos últimos cinco anos. O Presidente sugeriu
83 que em não havendo proposição para alteração da proposta da Resolução de 2021, por parte da
84 Comissão de Orçamento e Contas, a proposta da Resolução de 2021 seria aprovada na presente
85 Sessão. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a proposta da Resolução de 2021, nos
86 termos do voto do Relator, bem como a proposição do Presidente da Seccional. O Secretário-
87 Geral determinou o encerramento da transmissão da Sessão no *youtube*, tendo em vista a
88 necessidade de julgamento de processos éticos-disciplinares. **Processo n. 65732018-0.**
89 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: F. E. C. C. Representado: F. O. S. – OAB/RN
90 1318-A. (Advogado: Fernando de Oliveira Souza – OAB/RN 1318-A). Relatora: Camila
91 Lacerda Bezerra de Medeiros. Processo retirado da pauta. **Processo n. 4952016-0.** Assunto:
92 Processo Disciplinar. Representante: L. S. R. T. Representado: J. S. P. (Advogado Joel da Silva
93 Paulo - OAB/RN 6182). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de Medeiros. Processo retirado de
94 pauta. **Processo n. 1772013.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: J. C. S.

95 Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith
96 Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. Processo retirado da pauta.
97 **Processo n. 462013**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB Subseccional de
98 Mossoró (de ofício). Representado: J. M. M. F. - OAB/RN 9647. Relatora: Andréa Lucas Sena
99 de Castro. A Relatora votou pela abertura do incidente de inidoneidade moral, devendo os
100 presentes autos serem remetidos para a CSI para que esta comissão faça a instrução do referido
101 incidente com a devida intimação ao interessado para apresentação de sua defesa e provas que
102 entender cabíveis. A Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto pediu vistas,
103 ficando o processo pautado para a próxima Sessão. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo
104 Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828.
105 (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos
106 Dantas. Leitura de acórdão. Processo retirado da pauta. Na parte reservada às **proposições**,
107 ocorreram as seguintes: a) O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs o envio de
108 voto de louvor ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, pelos 103
109 anos de fundação. Proposição aprovada. b) O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
110 propôs voto de pesar a ser encaminhado aos familiares e ao Comando da Polícia Militar do
111 Estado do Rio Grande do Norte, em razão do falecimento do Sargento Ricardo Alexandre
112 Ferreira de Brito. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
113 presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 21h27, do que, para constar, eu,
114 João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,
115 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
116 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

117

118

119

120

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

121

122

123

124

125

João Victor de Hollanda Diógenes

Secretário-Geral

126